

**EDITAL N.º 032/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

**TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.**

**VALERIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 2.073/2017, de 13 de dezembro de 2017;

**TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, visando a formação de Banca de Candidatos para contrato emergencial de **Técnico em Segurança do Trabalho**.

**1 – Data, horário e local para inscrição:**

- 1.1 - Data: 05 à 20 de abril de 2018;
- 1.2 - Horário: 08horas às 11horas e 13h30min às 17horas;
- 1.3- Local: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – Sala 16 do Centro Administrativo Municipal, na Avenida Tiradentes, n.º 1625, em Agudo.

**2 – Requisitos para inscrição:**

- 2.1 - Nacionalidade: brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 - Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;
- 2.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4 - Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 2.5 - Possuir a escolaridade exigida (Curso Técnico em Segurança do Trabalho) até a data da inscrição.

**3 – Documentos a serem entregues no ato da inscrição:**

- 3.1- Requerimento de inscrição dirigido à Secretária de Educação e Desporto (disponível no local de inscrição);
- 3.2 - Cédula de Identidade (cópia xerográfica);
- 3.3 - Certidão de quitação eleitoral (disponível no site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- 3.4 - Comprovante da escolaridade exigida (Diploma ou Certificado/ Atestado de Conclusão de Curso – cópia xerográfica);
- 3.5 - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 3.6 - Apresentação de títulos.

<b>PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Pontos</b>
Comprovante de atuação em serviço público na área específica em Segurança do Trabalho a cada ano completo.	10
Comprovante de atuação em serviço privado na área específica em Segurança do Trabalho a cada ano completo.	5
Participação em Capacitações de 100 horas no mínimo, na área específica em Segurança do Trabalho, a contar de 01 de janeiro de 2013.	4

Participação em Capacitações de 40 horas no mínimo, na área específica em Segurança do Trabalho, a contar de 01 de janeiro de 2013.	3
Participação em Capacitações de 16 horas no mínimo, na área específica em Segurança do Trabalho, a contar de 01 de janeiro de 2013.	2
Participação em Capacitações de 8 horas no mínimo, na área específica em Segurança do Trabalho, a contar de 01 de janeiro de 2013.	1

#### **4. Observações Gerais:**

##### **4.1. Em relação aos Títulos:**

Não serão considerados títulos com carga horária inferior ao especificado no quadro de pontuação, ou com data inferior ao especificado no quadro de Pontuação dos Títulos.

A comprovação referente ao tempo de serviço na área pública será embasada em documento oficial emitido pelo Órgão. Na área privada, mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e/ou contrato de trabalho.

##### **4.2. Em relação à classificação:**

A documentação será validada por Banca Examinadora, nomeada pelo Decreto n.º 037/2018, de 03 de abril de 2018, contendo normas e procedimentos necessários nos termos da Legislação vigente.

##### **4.3. Em relação ao contrato:**

O contrato será de até 6 meses, podendo ser renovado uma vez, por igual período.

##### **5. Critérios para desempate de vaga declarada:**

Sorteio.

##### **6. Validade do Processo Seletivo Simplificado:**

O Processo Seletivo aberto por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2018.

##### **7. Pedido de Recurso:**

**7.1.** O candidato que não concordar com a classificação poderá entrar com recurso através de requerimento por escrito fundamentado, em no máximo 3 (três) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

**7.2.** As solicitações de recursos serão reavaliadas pela Banca Examinadora nomeada, juntamente com a Procuradoria Jurídica.

##### **8. Divulgação:**

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal; no Mural da Secretaria de Educação e Desporto; através do Boletim Informativo do Executivo Municipal nas Rádios Agudo e Alternativa FM; no site do Município; e na rede social.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de abril de 2018; 160º da Colonização e 59º da Emancipação.

**VALERIO VILÍ TREBIEN**

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

**ADEMIR KESSELER**

Secretário de Administração e Gestão  
e da Fazenda